

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS INSTITUCIONAL - CGACI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 para a contratação da CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, com o objetivo de procedermos com a inscrição dos Servidores Ana Lúcia Lima Gadelha, Augusto César Costa Júnior e Valdir Augusto da Silva na capacitação: CON BRASIL – CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a ser realizado de forma online, nos dias 19 a 22 de maio de 2025. A declaração de Inexigibilidade de Licitação solicitada justifica-se pela capacitação aos servidores para desempenhar suas funções de forma competente e eficaz, resultando em benefícios significativos tanto para a organização quanto para os cidadãos atendidos por ela, o que cumpre a exigência legal inserida no art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021, conforme transcrição a seguir:

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

...

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O valor estimado da inscrição é R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais), devendo essa despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

46100007.04.128.423.21126.03.339039.1.501.1100001.0.3.01 (13828)

Atenciosamente,

FRANCISCA ELIEUZA RODRIGUES SAMPAIO
Coordenadora da CGACI/SEPLAG